

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL



PORTARIA Nº 104/2016 Prorroga prazo da Portaria 95/2016.

JOSÉ OZORIO DE ÁVILA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM, e nos termos Parágrafo 1º do Artigo 16 da Lei Complementar nº 154/2014, de 03/11/2014, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 169/2015, de 20/10/2015; da Lei nº 7.071/2015, de 13 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir do vencimento, o prazo previsto no Artigo 2º *caput* da Portaria nº 95/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de setembro de 2016.

JOSÉ OZORIO DE ÁVILA
Presidente